



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**11/08/2014**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	1 - 3
1.2. DECISÕES.....	4
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. ASSESSORIA.....	5
2.2. OBRAS / REFORMAS.....	6

Fabrizio Cunha



Quase 1.000 casais lotaram sábado o Centro de Convenções da UFMA para mais uma cerimônia do projeto Casamento Comunitário, organizado pela CGJ. Casais jovens ou que viviam juntos havia muito tempo selaram as uniões. **Cidades 5**

# Cerca de mil casais se unem em casamento comunitário em SL

Cerimônia foi realizada no sábado, no Centro de Convenções da UFMA, pela Corregedoria Geral de Justiça; pessoas com idades de 16 a 84 anos participaram e o momento do "sim" dos casais foi animado pela Banda do Bom Menino

**Gisele Carvalho**  
Da equipe de **O Estado**

**O** grande dia chegou! No sábado, quase mil casais se reuniram no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) para oficializar a união em cerimônia do projeto Casamento Comunitário organizada pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ). O clima de romantismo entre os casais e o fundo musical da Banda do Bom Menino das Mercês embalarão a celebração que faz parte do calendário em São Luís desde 1999.

Participaram da cerimônia 991 casais. O evento reuniu muitas histórias diferentes. Casais formados por adolescentes, noivos que já viviam juntos há muito tempo e outros que se conheceram há poucos meses. Entre tantas histórias, um só motivo: consagrar legalmente a união.

Fernanda Mayara Gomes Santos fez questão de casar vestida de branco. Ela usou um vestido de noiva tradicional e segurava um buquê de tulipas. O noivo Kléber Almeida Meireles também caprichou na produção com um fraque. Fernanda Mayara Gomes Santos contou que, após oficializar a união perante

o juiz, eles iriam para uma cerimônia íntima com a família. "Nós temos uma filha de 4 anos e já morávamos juntos há quatro anos. Aproveitamos a oportunidade do casamento comunitário para deixar tudo certinho no papel", disse.

O casal Janilson Avins Lima, 25 anos, e Shirley dos Santos Ewerton, 16 anos, foi o mais novo da festa a oficializar o "sim". Eles se conheceram há dois anos. "Estamos casando para ficarmos mais juntos. A gente já tem uma convivência bastante íntima e as nossas famílias nos apoiaram nessa decisão de casar. Inclusive, minha mãe também está casando hoje [sábado] com meu padrasto", destacou.

Outro jovem casal que participou da celebração foi Erika Saraiva e Luís Obede. Ambos com apenas 17 anos já vivem juntos há um ano. Já o casal mais velho foi Galter do Carmo Almeida, 74 anos, e Verônica Costa Almeida, 84 anos. Os dois aproveitaram a cerimônia realizada pela CGJ para formalizar a união que já dura mais de 50 anos.

Para participar do casamento comunitário não era necessário levar testemunhas. Mas a noiva Karina Kelly Freira fez questão de que a filha Ruth Kaillany, de apenas 1 ano, assistisse ao enlace da mãe e do pai, Clodomir Silva Corrêa. "Sempre quis casar

e hoje [sábado] foi o dia para realizar esse sonho. Já são 10 anos juntos", afirmou.

**Organização** - Desde que o projeto foi implantado, mais de 50 mil casamentos foram realizados, graças ao empenho dos órgãos responsáveis competentes e de representantes do Judiciário. Ao longo dos anos, as celebrações vêm reunindo números expressivos de casais que, mesmo já morando juntos, aproveitam a oportunidade. A maior cerimônia de casamento comunitário realizada pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão ocorreu em 2000, na Praça Maria Aragão, em São Luís. Mais de 5 mil casais oficializaram o "sim" em uma única celebração.

A coordenação desta edição do projeto foi da corregedora-geral de Justiça, Nelma Sarney. Para ela, o projeto tem sido um sucesso a cada ano pela estrutura que é oferecida aos noivos de forma gratuita. "É um casamento sem custo, sem ônus. Nós oferecemos gratuitamente essa oportunidade para as pessoas que já vivem em união estável e que querem oficializar essa união, assim como as pessoas que querem também se casar num ambiente de festa que tem toda a estrutura de uma cerimônia como deve ser", disse.

Para conseguir unir tantos casais, foram convidados a participar da cerimônia 115 juizes. Apesar de a cerimônia ter sido coletiva, cada casal pôde oficializar o "sim" perante o juiz individualmente. Enquanto os juizes formalizavam as uniões, a Banda do Bom Menino das Mercês tocava para embalar esse momento tão especial na vida dos recém-casados.

## Números

**115** juízes foram convidados a participar do último casamento realizado

**991** casais oficializaram a união no sábado, dia 9

**4** mil casamentos foram realizados no Maranhão neste ano

Mais de **50** mil casamentos foram realizados desde o início do projeto (1999) no Maranhão

**R\$150** a **R\$170** é o custo normal para oficializar uma união (no casamento comunitário, os noivos não tiveram nenhum custo)



Casais e seus familiares durante a cerimônia de casamento comunitário na UFMA



Juíza oficializa a união de Galter Almeida, 74, e Verônica Almeida, 84, na cerimônia

# TJ julgará amanhã recurso contra a reconstrução de trecho da Litorânea

Agravo de instrumento foi impetrado pela empresa Serveng Civilsan contra liminar obtida pela Prefeitura de São Luís que a obriga a reconstruir trecho da Avenida Litorânea que se deteriorou poucos meses após entrega da obra

**S**erá julgado amanhã pelo Tribunal de Justiça do Maranhão o recurso movido pela Serveng Civilsan S.A Empresas Associadas de Engenharia contra a liminar obtida pelo Município de São Luís que a obriga a reconstruir um trecho do calçadão da Avenida Litorânea que se deteriorou poucos meses após a entrega da obra. O relator do processo é o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

O agravo de instrumento movido pela empresa está tramitando desde o dia 2 de junho deste ano. O processo foi movido pela construtora depois que o Município obteve liminar na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que obrigava a empresa a corrigir ou refazer o serviço que executou em 2012. Na decisão da 4ª Vara, o juiz Cícero Dias de Sousa Filho afirmava que a empresa deveria garantir a eficiência do serviço contratado e estipulou uma

multa diária de R\$ 5 mil caso não iniciasse os reparos em um prazo de 15 dias.

A empresa então contestou a ordem com um agravo de instrumento. O Tribunal de Justiça, por meio do desembargador Marcelo Carvalho Silva, suspendeu essa decisão temporariamente até que fossem juntadas provas para o julgamento de mérito do recurso movido.

Como argumentos para o recurso, a empresa afirmou que o simples pedido do Município não justificava a decisão tomada pela 4ª Vara e a Prefeitura omitiu informações essenciais da execução da obra. A empresa sustentou também que os danos verificados no calçadão não dizem respeito à interrupção das obras, mas à força da maré e das chuvas, problemas que são alheios à sua responsabilidade.

**Parecer** – A Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) deu parecer con-

trário ao recurso movido pela Serveng Civilsan. Segundo a manifestação do Ministério Público, a empresa deve sim reconstruir o trecho do calçadão para garantir a preservação do interesse público.

O parecer da PGJ foi uma resposta à solicitação do relator do processo, o desembargador Marcelo Carvalho Silva, para que o Ministério Público intervesse no processo na condição de fiscal da lei representando os interesses da sociedade. Nesse caso, a posição do MP não é de dar a decisão final no processo, mas apenas de verificar se o pedido feito pela empresa ao juiz merece ou não ser atendido e ainda garantir a imparcialidade do julgador do processo.

## Mais

**Antes** de obter a liminar que obrigava a empresa a recuperar o trecho do calçadão, a Prefeitura de São Luís já havia notificado a Serveng Civilsan no mês de fevereiro por causa da má execução da obra. A notificação determinava que a empresa corrigisse ou reconstruísse o trecho respeitando as ressalvas contratuais da obra. A empresa deveria executar os reparos imediatamente, sob pena de comprometer todo o restante da obra. Caso desrespeitasse a notificação, a construtora sofreria sanções administrativas que previam a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação por prazo de dois anos e a declaração de inidoneidade perante o Município além do pagamento de multa.



Trecho da Avenida Litorânea, na Praia do Calhau, danificado é um risco à segurança de pedestres



## Sacerdócio

**H**oje, 11 de agosto, comemora-se o Dia do Advogado, uma tradição que remonta ao Primeiro Império no Brasil (1822-1831). Dom Pedro I, que havia proclamado a Independência do Brasil anos antes, queria que o novo país tivesse suas próprias leis.

Em 1824 é redigida a primeira Constituição brasileira. Mas não bastavam leis sem alguém que as executasse. Pensando nisso, o Imperador criou, no dia 11 de agosto de 1827, os dois primeiros cursos de Direito no país.

Instalados em Olinda (PE), no Mosteiro de São Bento, e em São Paulo, no Largo São Francisco, eles foram os embriões para o nascimento de uma profissão que viria a se tornar essencial à Justiça.

Fruto do sentimento nacionalista, a legislação que autorizou o funcionamento desses cursos foi responsável pelo fomento do ordenamento normativo do Brasil e pelo início de muitas carreiras existentes hoje, entre elas a advocacia, que é um sacerdócio.

O Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade. Quando essas relações não funcionam dentro das normas estabelecidas, entra o trabalho do advogado, que é o de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal.

Sua atividade é dirigida para fins humanos, sociais, individuais e coletivos, destacando-se nela uma dignidade quase sacerdotal, como dizia Rui Barbosa, que em vida afirmava também que toda vez que o advogado exerce seu papel com consciência, pode-se considerar desenhada sua responsabilidade.

Se assim conceituava o patrono dos advogados brasileiros, há motivos de sobra para realçar o papel social da profissão, que decorre do compromisso institucional que lhe impõe a vigente Constituição Federal, ao consignar que o profissional de advocacia é indispensável à administração da Justiça.

Dando a Constituição grande realce à pessoa do advogado, dele se exige que subsidie a Justiça com o compromisso de defender os postulados jurídicos que lhe são inerentes e de zelar pelo bem comum da sociedade e os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Um desses fundamentos é a cidadania. O advogado deve ser um modelo de cidadão e, assim, constitui-se um formador de cidadãos. Diz a Carta Magna que esse profissional, no seu ministério privado, presta serviço público e exerce função social.

A OAB, entidade que o advogado tem compromisso institucional, tem o seu estatuto consubstanciado num texto de lei federal, a revelar a suma importância da profissão para a efetivação da Justiça.

Essa distinção da OAB em relação às demais entidades profissionais exige dela participação efetiva no cotidiano dos advogados, buscando a dialética, primando pelo debate, chamando seus membros para dialogar, sentindo o que eles anseiam e desejam.

**O** Tribunal de Justiça entrega hoje o novo Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida, um prédio de quase 500 metros quadrados, com padrão arquitetônico que vem sendo adotado pelo Judiciário para as unidades de todo o Estado. As novas instalações seguem política de modernização do TJ, a fim de aprimorar a prestação jurisdicional e oferecer condições dignas de atendimento ao cidadão.